



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 403/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 010/2017 – GDPG e o Processo Administrativo nº 01708/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR**, para **atuar em regime de substituição** junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 05 de junho de 2017 a 05 de dezembro de 2017, vide Processo Administrativo de Inscrição nº 00932/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de junho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



